



*Conselho Municipal de Saúde
Camela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 102, 11 de novembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinário no dia 11 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria nº 8.267/2025, emenda Parlamentar proposta nº 36000705864202500, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil, quinhentos reais), conforme Processo nº 2025/16813.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde